



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 03 DE
OUTUBRO DE 2019, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ**

Publicada no DEJT, em
11 / 11 / 2019.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño Rebello, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 08/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/09/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos Exmos Juízes do Trabalho Patrícia Cokeli Seller, Titular, Vitor Saulo Jorge Souza Vescio, Substituto, Rodrigo de Arraes Queiroz, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro a 2ª Vara de Mauá em 24 de outubro de 2014. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação: Resolução Administrativa nº 03/2009 de 23/09/2009, que dispõe sobre a transferência da 3ª Vara de Trabalho de Cubatão (criada pela Lei nº 7.471 de 30/04/1986) para o município de Mauá.

1.2 Data da instalação: 24 de fevereiro de 2010.

1.3 Jurisdição: Mauá.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRÍCIA COKELI SELLER	21/09/2012	Não
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância no período de 19/09/2019 a 18/10/2019.		

Juiz substituto	Desde
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	19/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se substituindo a Juíza titular em razão de convocação da magistrada para a Segunda Instância nos períodos de 19/09/2019 a 19/11/2019.	

Juiz(a) auxiliar	Desde
DIANA MARCONDES CÉSAR KAMBOURAKIS	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada encontra-se afastada em razão de férias no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.	

Juiz(a) substituto(a)	Desde
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	16/09/2019
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se substituindo a Juíza auxiliar em razão de férias no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ FELIPE RANGEL BARBOZA CALZAVARA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	08/05/2017
ANDERSON TEIXEIRA VEIGA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO AUDIÊNCIA	04/07/2016
MARCELLO CAMPELLO VASCONCELLOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	13/08/2018
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/05/2012
LILIAN DE FATIMA BORTOLAZZO TOSATTI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	27/06/2014
MARCO CASANOVA AURELIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	02/09/2015
VICTOR NAKAMOTO GROSSI	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
ALESSANDRA PINTO SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2014
JOSÉ RODRIGUES JUNIOR MARCOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	12/09/2014

VANESSA STAVISKI	TIEKO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	04/11/2011
ANDERSON LUIZ MORAIS		TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/02/2013

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAPI							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7	7	7	7	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	5	5	5	5	-	20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-

(instrução encerrada)	Tarde	-	-	-	-	15	2 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	15	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs. 1: São realizadas 12 audiências no módulo diário de segunda à quinta-feira (07 iniciais e 05 instruções), bem como 15 audiências no módulo diário às sextas-feiras (todas una/rito sumaríssimo), totalizando 63 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

SAP1

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-	Não há	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-	Não há	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-			

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
21/10/2019	26	89	Não há	-	-	29/11/2019	65	219

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

18/10/2019	23	17	11/10/2019	16	29	25/10/2019	30	59
------------	----	----	------------	----	----	------------	----	----

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há	-	-	Não há	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	sim	sim	Sim
	Tarde	não	não	sim	sim	Sim
Juiz Auxiliar	Manhã	sim	sim	não	não	Sim
	Tarde	sim	sim	não	não	Sim
"Sexta-feira o comparecimento é alternado entre Juiz Titular/Substituto e Juiz Auxiliar." (Informações prestadas pela Secretaria da VARA)						

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MAUÁ - 03a Vara	43	77
2	MAUÁ - 02a Vara	50	212
3	MAUÁ - 01a Vara	50	249
Mauá - 02a Vara		50	212
Média do Foro		50	196
Média da 2ª Região		87	163

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2018	2019 (até julho)	2018	2019 (até julho)
1	MAUÁ - 01a Vara	2373	837	78	25
2	MAUÁ - 02a Vara	2166	699	58	35
3	MAUÁ - 03a Vara	1760	735	115	67
Mauá - 02a Vara		2166	699	58	
Média do Foro		2.100	757	83,666	42,333
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97

Observação: Dados até 31.8.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mauá - 02a Vara	2018	1.304	7	1.311	1.702	674	1.737	2.110
Mauá - 02a Vara	2019	926	1	927	1.106	533	1.047	2.018
Média do Foro	2018	1.324	13	1.338	1.605	769	2.099	3.127

Média do Foro	2019	944	5	948	1.203	526	1.191	2.895
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176
Média da 2ª Região	2019	1.062	12	1.074	1.242	601	1.533	2.718

Observações: Dados até 31.8.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Mauá - 02a Vara	2018	677	73	17	0	329	515	1062	1090	2152
Mauá - 02a Vara	2019	461	178	8	1	126	208	1160	1122	2282
Média do Foro	2018	616	230	7	6	115	200	1.617	887	2.504
Média do Foro	2019	468	211	3	3	51	91	1.767	927	2.694
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	436	277	6	7	97	221	1.503	1.216	2.719

Observação: Dados até 31.8.2019.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1974	11,71%
2018	1304	-33,94%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

Número do processo	Classe processual
1000919-10.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000710-41.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000711-26.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001362-92.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000848-08.2019.5.02.0362	Homologação de Transação Extrajudicial
1000557-08.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001064-66.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/semana	Rito sumaríssimo/semana/vara
2ª VT Mauá	43	1135	26,39	26,39	542	12,60	12,60	450	10,46	10,46
Comarca		3456	80,37	26,79	1667	38,76	12,92	1367	31,79	10,59

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	173

	Aguardando encerramento da instrução	260
	Aguardando prolação de sentença	100
	Aguardando cumprimento de acordo	512
	Com sentença aguardando finalização na fase	973
	Subtotal	2.018
Liquidação	Pendentes de liquidação	329
	Liquidados aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	60
	Subtotal	401
Execução	Pendentes de execução	1.160
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	1.122
	Subtotal	2.294
Total		4.713

Observação: Dados de 31.8.2019.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2019
Embargos de Declaração	34

Observação: Dados de 31.8.2019.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000697-69.2013.5.02.0362	2/12/2013	PATRÍCIA COKELI SELLER
0000697-69.2013.5.02.0362	2/12/2013	
0000903-20.2012.5.02.0362	14/5/2019	NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000903-20.2012.5.02.0362	14/5/2019	
0000951-42.2013.5.02.0362	25/6/2019	PATRÍCIA COKELI SELLER
0000951-42.2013.5.02.0362	25/6/2019	
0000952-27.2013.5.02.0362	25/6/2019	PATRÍCIA COKELI SELLER
0000952-27.2013.5.02.0362	25/6/2019	
0001365-40.2013.5.02.0362	25/1/2019	PATRÍCIA COKELI SELLER
0001365-40.2013.5.02.0362	25/1/2019	
1000075-60.2019.5.02.0362	1/7/2019	
1000230-97.2018.5.02.0362	2/8/2019	
1000266-08.2019.5.02.0362	12/4/2019	
1000270-21.2014.5.02.0362	24/7/2015	
1000370-97.2019.5.02.0362	7/5/2019	
1000397-80.2019.5.02.0362	29/8/2019	
1000397-80.2019.5.02.0362	29/8/2019	PATRÍCIA COKELI SELLER
1000541-88.2018.5.02.0362	9/8/2018	
1000560-31.2017.5.02.0362	27/11/2017	
1000593-50.2019.5.02.0362	2/8/2019	
1000593-50.2019.5.02.0362	5/8/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000598-72.2019.5.02.0362	23/7/2019	
1000598-72.2019.5.02.0362	24/7/2019	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1000633-66.2018.5.02.0362	21/6/2019	
1000633-66.2018.5.02.0362	21/6/2019	
1000749-38.2019.5.02.0362	22/8/2019	
1000788-69.2018.5.02.0362	6/11/2018	
1000851-60.2019.5.02.0362	29/8/2019	
1000860-56.2018.5.02.0362	5/6/2019	
1000860-56.2018.5.02.0362	5/6/2019	ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES
1000885-69.2018.5.02.0362	13/2/2019	
1001144-64.2018.5.02.0362	13/11/2018	
1001303-41.2017.5.02.0362	19/3/2018	
1001303-41.2017.5.02.0362	20/8/2018	

1001312-37.2016.5.02.0362	21/8/2019	
1001335-12.2018.5.02.0362	12/8/2019	
1001355-03.2018.5.02.0362	21/5/2019	
1001845-59.2017.5.02.0362	19/6/2019	
1001845-59.2017.5.02.0362	19/6/2019	
1001845-59.2017.5.02.0362	24/6/2019	RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA
1001858-29.2015.5.02.0362	28/3/2016	
1001901-92.2017.5.02.0362	16/7/2018	
1001901-92.2017.5.02.0362	19/7/2018	
1001978-04.2017.5.02.0362	20/3/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2019
Cartas Precatórias recebidas	64
Cartas Precatórias devolvidas	2

Observação: Dados até 31.8.2019.

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 25/09/2019, não constavam processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

7.2 Processos físicos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 25/09/2019, constavam 40 (quarenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000287-16.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/18
0000316-66.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/19
0001773-36.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/18
0002003-78.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/18
0002460-13.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/19
0002769-34.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/19
0000115-40.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/18
0000188-12.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/18
0000205-48.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/17
0001502-90.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/18
0001585-09.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/18
0001595-53.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19
0001901-22.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/19
0001919-43.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/19
0001968-84.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/17
0000544-70.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/19
0000604-43.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/19
0000829-63.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/18
0000957-83.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/19
0001350-08.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/19
0001742-45.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/18
0002242-14.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/16
0002623-22.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/19

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002801-68.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/18
0000429-15.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/17
0000495-92.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/05/19
0000534-89.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/18
0001029-36.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/17
0001567-17.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/19
0002114-57.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/17
0002157-91.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/19
0002208-05.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/19
0002487-88.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/19
0002520-78.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/19
0000171-68.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/19
0000306-80.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/19
0000470-45.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/19
0001072-36.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/05/19
0001074-06.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/08/18
0001230-91.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/19

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

7.3 Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(Fonte: SAPI/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 25/09/2019, constavam 127 (cento e vinte e sete) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001966-51.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/19 15:15

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000466-83.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/06/18 08:54
1000663-38.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/06/19 08:34
1001114-97.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/19 12:55
1000836-62.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/19 10:39
1000728-33.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/19 12:19
0000707-79.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/11/18 13:06
1000687-66.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 10:00
1000688-51.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 10:35
1000390-59.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/19 16:17
1001946-67.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/19 15:09
1000685-96.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/18 11:24
1000142-93.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/18 09:47
1000218-20.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/19 06:45
0002010-36.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/19 03:00
1000367-16.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/18 13:23
1000372-04.2018.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	27/05/19 10:08
1001007-19.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/19 08:05
1000941-73.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/08/18 16:34
1000147-18.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19 12:28
0002238-45.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/18 16:20
1000306-92.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/18 17:00
1000505-80.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/19 13:11
1000507-16.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	26/10/18 15:07
1001118-37.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/10/18 09:57
1000602-43.2018.5.02.0363	Execução de Título Extrajudicial	23/01/19 13:12
1000601-58.2018.5.02.0363	Execução de Título Extrajudicial	23/01/19 13:05

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001515-33.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/19 12:28
1000133-34.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/19 18:19
1001944-29.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/19 16:13
1000620-70.2018.5.02.0361	Execução de Título Extrajudicial	26/02/19 18:03
1000784-66.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/19 14:42
1000866-97.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/18 09:36
1000605-35.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 09:24
1000680-74.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/19 11:58
1001001-75.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	26/02/19 18:15
1000342-03.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/19 15:23
1001013-89.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	01/04/19 17:52
1001024-21.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/06/19 10:28
1000757-54.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 15:50
1001043-27.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/19 12:09
1001036-35.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	26/02/19 18:11
1000948-31.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/18 18:57
1000315-83.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/19 13:00
1000287-52.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/19 08:53
1001077-02.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/04/19 14:13
1001151-56.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	06/06/19 10:28
1001877-35.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 14:17
1000935-32.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/19 15:22
1000560-65.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/19 15:55
1001358-89.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/19 12:50
1000420-60.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/02/19 08:47
1000715-68.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/19 12:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000187-97.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/19 13:13
1000523-04.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/19 18:38
1000985-29.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/19 12:58
1000737-92.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/19 18:47
1000628-44.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/19 13:21
1000400-06.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/19 17:03
1000150-96.2019.5.02.0363	Execução de Título Extrajudicial	29/05/19 21:04
1000821-62.2018.5.02.0361	Execução de Certidão de Crédito Judicial	10/06/19 12:25
1001803-10.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/05/19 10:38
1000926-07.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/19 15:45
1000227-45.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/19 13:04
1001302-22.2018.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	18/06/19 16:41
1000745-35.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/19 08:20
1000696-91.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/06/19 11:00
1001833-45.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/19 18:31
1001235-57.2018.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	12/06/19 17:35
1000463-94.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/19 10:27
1000297-28.2019.5.02.0362	Cumprimento de sentença	26/06/19 19:12
1000734-06.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/05/19 18:32
1000882-17.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/19 11:13
1000591-17.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/19 08:09
1001860-28.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/19 08:28
1000563-83.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/19 10:09
1000643-81.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/19 17:29
1001283-16.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/05/19 16:22
0002302-84.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/19 07:04

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000729-52.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/19 10:35
1000206-69.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/19 11:17
1001231-20.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/19 18:20
1000693-39.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/19 11:03
1000705-58.2015.5.02.0362	Execução Fiscal	24/06/19 13:25
1000258-07.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/19 17:26
1000400-74.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/17 16:33
1000978-37.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/19 17:24
1001306-64.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/17 16:18
1001044-17.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/17 12:47
1001255-53.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/19 15:55
1001273-74.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/19 12:37
1001756-07.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/17 15:53
1000099-93.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/17 17:12
1000415-09.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/17 12:45
0002439-66.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/19 15:19
0000925-10.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/19 08:07
0000005-70.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/18 15:53
1001683-35.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/19 13:38
1001522-25.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/18 17:13
1000086-94.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/17 14:24
1001682-16.2016.5.02.0362	Execução de Termo de Conciliação de CCP	27/03/18 11:10
1000754-65.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/06/19 10:16
1001085-47.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/18 18:34
1000189-04.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/07/18 15:56
1001349-98.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/19 16:25

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000855-05.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/17 14:49
1001709-96.2016.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	30/01/17 15:26
0001306-18.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/18 11:34
1001135-10.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/18 17:00
0000979-78.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/18 13:44
1000356-55.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/19 12:53
1001538-76.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/19 20:32
0002598-09.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/19 20:31
1001425-88.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/18 18:37
0002031-41.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/18 13:49
1000246-22.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/19 11:41
0002182-07.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/17 11:04
0000211-89.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/19 16:23
0000808-53.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/09/18 16:46
1000299-03.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/18 16:44
1000002-64.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/18 17:05
1000182-46.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/19 13:52
1000349-29.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/19 12:19
0002081-67.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/19 11:31
0001264-66.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/18 16:19
1000835-77.2017.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	23/01/19 09:30
0002409-94.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/18 09:36

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	47	48	58
	exceto Rito Sumaríssimo	68	61	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	65	68	75
	exceto Rito Sumaríssimo	232	241	282
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	77	80	82
	exceto Rito Sumaríssimo	240	258	292

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	26	119	155
exceto Rito Sumaríssimo	60	176	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	922	994	1.438
Ente Público	975	1.207	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	1.040	1.195	654
exceto Rito Sumaríssimo	808	1.475	1.345

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mauá - 02a Vara	2018	1702	645	37,90%
Mauá - 02a Vara	2019	1106	421	38,07%
Média do Foro	2018	1.605	623	38,82%
Média do Foro	2019	1.203	448	37,25%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.242	543	43,77%

Observação: Dados até 31.8.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mauá - 02a Vara	2018	1022	1304	1702	26,83%

Mauá - 02a Vara	2019	674	926	1106	30,88%
Média do Foro	2018	1.011	1.324	1.605	31,27%
Média do Foro	2019	769	944	1.203	29,76%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.062	1.242	31,73%

Observação: Dados até 31.8.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mauá - 02a Vara	2018	1129	677	73	95,96%
Mauá - 02a Vara	2019	1062	461	178	88,31%
Média do Foro	2018	1.550	616	230	89,37%
Média do Foro	2019	1.617	468	211	89,90%
Média da 2ª Região	2018	1.359	560	210	89,08%
Média da 2ª Região	2019	1.481	436	277	85,53%

Observação: Dados até 31.8.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

10.1 Registro de carga de processos: havia 05 (cinco) processos em carga, estando 05 (cinco) deles com prazo vencido.

(fonte: SAP1/SICOND)

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	3	23,5	12	4	0	0
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	13	13	8	3	0	0
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	4,83	4,52	74	35	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	7,42	9,31	159	78	46	0
DANIELLE VIANA SOARES	132	134,33	8	3	0	0
DIEGO REIS MASSI		50	2	0	0	0
EVANDRO BEZERRA	35,13	38,22	92	34	2	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		9	5	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	71	71	10	5	0	0

ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT		0	3	0	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	86,8	84,31	18	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		0	2	0	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS			1	0	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		31	1	0	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	40,5	46,45	31	12	0	0
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO		0	1	0	0	0
LEONARDO ALIAGA BETTI	18	11,38	30	16	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA		12,11	15	7	0	0

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/19	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CLAUDIA TEJEDA COSTA	60,93	46	0	0	0
DIEGO REIS MASSI		1	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	16	10	5	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	4	81	53	47	44
EVANDRO BEZERRA	77	2	0	0	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	10,36	15	9	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

GUSTAVO FUJINOHARA	KIYOSHI		1	0	0	0
HELOÍSA LOYOLA	MENEGAZ		1	0	0	0
PARELLI FLAITT	ISABELA HADDAD					0
JULIANA FERRARINI	WILHELM PIMENTEL	9,86	12	7	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS	DA SILVA		1	0	0	0
LUIZ SAMPAIO	FELIPE BRISELLI	25,22	13	6	0	0
MARCELE PRASERES	CARINE DOS SOARES	8	7	1	0	0
MAYRA MARTINS DA SILVA	ALMEIDA	18,82	24	7	0	0
PATRÍCIA SELLER	COKELI	27,96	792	267	33	1
PAULA XAVIER COSTA	GOUVEA		2	2	0	0
RENAN GALISSI	OLIMPIO GAETA	86,82	11	0	0	0
RERISON DO NASCIMENTO	STÊNIO	464,5	2	0	2	2
RICARDO OLIVEIRA	KOGA DE		7	7	0	0
SAULO COELHO	CAETANO		19	19	15	0
TATIANE DUTRA	PASTORELLI		19	18	0	0
VALÉRIA MARAGNO	BAIÃO	28,25	10	6	3	0
VIRGINIA OLIVEIRA BARTHOLOMEI	MARIA DE CASADO	15,33	13	7	0	0
YARA CAMPOS SOUTO		6,17	16	7	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/09/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
----------	------------------	----------	-----------------------------	----------------	----------------	----------------

Não consta

11.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas							Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação			
					Conheci- mento	Exe- cução		
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI	1	6	5	0	0	0	12	
ANDRE EDUARDO DORSTER ARAUJO	4	5	5	0	0	0	14	
ÂNGELO FRANÇA PLANAS	13	75	31	0	0	0	119	
CLAUDIA TEJEDA COSTA	45	103	89	0	0	0	237	
DANIELLE VIANA SOARES	1	12	3	0	0	0	16	
EVANDRO BEZERRA	26	37	49	0	0	0	112	
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA	3	3	6	0	0	0	12	
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	0	0	0	0	3	1	4	
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	12	14	20	0	0	0	46	

LEONARDO ALIAGA BETTI	9	16	13	0	0	0	38
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA	0	11	10	0	0	0	21
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	4	4	5	0	0	0	13
PATRÍCIA COKELI SELLER	232	467	357	3	2	6	1067
RENAN OLÍMPIO GALISSI GAETA	40	79	77	0	1	6	203
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	3	9	3	0	0	0	15
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	5	15	22
ROSE MARY COPAZZI MARTINS	27	26	39	0	1	2	95
SAMUEL BATISTA DE SÁ	3	4	6	0	0	0	13
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	4	9	2	15
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	1	4	0	5
THIAGO SALLES DE SOUZA	34	52	68	0	1	0	155

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas (até julho)						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	0	86	51	0	1	0	138
FERNANDA ZANON MARCHETTI	3	5	3	0	0	0	11
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1

JULIANA FERRARINI PIMENTEL	WILHELM	3	5	4	0	0	0	12
LUIZ BRISELLI	FELIPE SAMPAIO	3	7	3	0	0	0	13
MARCELE PRASERES SOARES	CARINE DOS	0	2	3	0	0	0	5
MAYRA ALMEIDA SILVA	MARTINS DA	0	6	4	0	0	0	10
PATRÍCIA COKELI SELLER		44	259	199	0	1	0	503
PAULA COSTA	GOUVEA XAVIER	0	0	0	1	2	0	3
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		0	0	0	0	4	1	5
TATIANE PASTORELLI DUTRA		0	0	0	2	17	7	26
VIRGINIA OLIVEIRA CASADO	MARIA DE BARTHOLOMEI	1	5	3	0	1	0	10

Observação: Dados até 31.8.2019.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	0	-
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	0	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	0	-
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	0	-
Ofícios pendentes de expedição	0	-
Processos aguardando a retirada em carga por perito	1	13/09/19
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	4	16/09/19
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	7	02/09/19
Processos aguardando o envio ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-

Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	0	-
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	-
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento do prazo é realizado diariamente. Não há prazos anteriores a 01/09/2019		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

12.2.1 Tarefas a cumprir

(fonte: PJe/SICOND)

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.721	
Acordos vencidos	12	17/08/19 02:04
Aguardando apreciação pela instância superior	685	10/09/15 20:09
Aguardando audiência	193	03/04/19 08:25
Aguardando cumprimento de acordo	281	15/06/18 10:47
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	55	05/05/15 11:48
Aguardando esclarecimentos periciais	1	03/07/19 09:32

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

Aguardando final do sobrestamento	19	25/06/18 16:44
Aguardando laudo pericial	1	22/08/19 11:09
Aguardando prazo recursal	68	29/08/19 17:30
Aguardando término dos prazos	92	06/09/19 13:57
Analisar Decisão	1	23/09/19 09:03
Analisar sentença	4	29/05/19 22:40
Análise do Conhecimento	27	19/07/19 15:44
Cartas devolvidas	1	24/09/19 12:36
Concluso julgamento ED	1	13/08/19 10:09
Cumprimento de Providências	59	13/08/19 11:56
Escolher tipo de arquivamento	30	16/08/19 17:50
Intimações automáticas com pendências - AR	1	20/09/19 17:25
Intimações com pendências ED	1	19/09/19 19:03
Minutar expediente da secretaria	6	16/09/19 13:08
Minutar sentença	91	15/03/18 14:04
Minutar sentença ED	11	05/06/19 10:29
Prazos vencidos	12	14/09/19 01:37
Preparar ato de comunicação	10	23/09/19 18:08
Recebimento de instância superior	28	28/08/19 18:22
Reexame necessário - AR	1	19/09/19 01:30
Remeter ao 2o Grau	12	13/09/19 06:18
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	3	20/09/19 17:08
Triagem Inicial	5	20/09/19 11:28
Trânsito em Julgado	1	12/09/19 10:45
Trânsito em julgado	9	30/08/19 02:27
Liquidação	167	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	03/12/17 21:12
Aguardando cumprimento de acordo	9	23/05/19 09:22
Aguardando esclarecimentos periciais	11	25/07/19 10:52
Aguardando laudo pericial	9	25/06/19 12:44
Aguardando término dos prazos	83	15/08/19 10:39
Análise de Liquidação	12	17/09/19 08:28
Cumprimento de Providências	10	10/07/19 16:51
Minutar expediente da secretaria	2	18/09/19 16:10
Prazos vencidos	19	12/09/19 01:07
Preparar ato de comunicação	9	13/09/19 17:18
Execução	906	
Aguardando apreciação pela instância superior	35	04/05/17 12:47
Aguardando cumprimento de acordo	32	24/05/18 17:09
Aguardando esclarecimentos periciais	1	23/07/19 11:25
Aguardando final do sobrestamento	179	05/05/17 12:34
Aguardando prazo recursal	2	19/09/19 19:07
Aguardando término dos prazos	236	04/07/19 11:01

Analisar Despacho - Exec	4	20/09/19 14:08
Analisar expediente da secretaria	2	19/09/19 09:40
Análise de Execução	45	24/07/19 16:37
Cumprimento de Providências	49	11/03/19 11:07
Escolher tipo de arquivamento	20	16/08/19 14:32
Intimações automáticas com pendências - Exec	4	11/09/19 10:42
Minutar expediente da secretaria	36	15/08/19 14:30
Prazos vencidos	56	07/09/19 05:45
Preparar ato de comunicação	203	20/08/19 10:23
Preparar comunicação	1	19/09/19 19:37
Publicar DJE - AC	1	24/09/19 14:48
Arquivados	5.624	
Arquivo definitivo	4564	06/11/14 11:21
Arquivo provisório	623	14/11/14 16:58
Cartas devolvidas	437	20/01/15 21:08
Total geral	8.418	

12.2.2 Petições não apreciadas

(fonte: PJe/Secretaria da Corregedoria)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/09/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 151 (cento e cinquenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2019

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	116,89%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	99,17%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	92,45%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	74,49%

Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:27/09/19	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Não há	-	-	-

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000755-45.2019.5.02.0362	<p>Processo incluído em pauta de Instrução para 08/10/2019 conforme ata de audiência Id 318798c.</p> <p>Último andamento: em 26/08/2019 - juntada de petição de manifestação do autor (réplica) Id ef41ff1.</p>	Não há
1000939-98.2019.5.02.0362	<p>Processo incluído em pauta de Instrução para 29/11/2019 conforme ata de audiência Id 9fcee4c onde foi determinada realização de perícia técnica.</p> <p>Último andamento: em 01/10/2019 - juntada de apresentação de quesitos pela reclamada Id fa62af7.</p>	Não há
1001299-02.2016.5.02.0083	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para 04/10/2019. Instrução processual encerrada. Foi registrado no o movimento informatizado o movimento de conclusão do Magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 17/09/2019 - juntada de substabelecimento do patrono do autor.</p>	Não há
1000542-44.2016.5.02.0362	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para 11/10/2019. Instrução processual encerrada. Foi registrado no o movimento informatizado o movimento de conclusão do Magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: em 30/09/2019 - juntada de substabelecimento e carta de preprosição pela reclamada (Id e0cad02).</p>	Não há
1000003-73.2019.5.02.0362	<p>Processo incluído em pauta de julgamento para 04/10/2019. Instrução processual encerrada. Foi registrado no o movimento informatizado o movimento de conclusão da Magistrada</p>	Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para proferir sentença. Último andamento: em 19/09/2019 - juntada de substabelecimento pelo autor (Id 61e47f6).	

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001514-77.2017.5.02.0362	- Homologada sentença de liquidação (Id 748b024) em 11/07/2019. Houve a utilização dos convênios de praxe os quais restaram negativos. Não houve inclusão do executado no BNDT. Último andamento: em 30/09/19 - juntada de petição do autor indicando meios para prosseguimento da execução (ID b1dbdfc).	Regularizar o registro da executada no BNDT.
1001152-75.2017.5.02.0362	- Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo (Id 2d78044). Houve a utilização dos convênios de praxe. Verifica-se que as executadas foram incluídas no BNDT. Último andamento: em 11/07/19 - Mandado de penhora no rosto dos autos (ID 36492ad).	Não há
1000135-67.2018.5.02.0362	- Homologada sentença de liquidação (Id 98d1cff) em 18/09/2018. Houve a utilização dos convênios de praxe. - Não houve inclusão do executado no BNDT. Último andamento: em 27/09/2019 - Juntada de petição de acordo (Id 8c9e012).	Regularizar o registro da executada no BNDT.
1001545-68.2015.5.02.0362	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo (Id 59dafb0). Houve a utilização dos convênios	Regularizar o registro dos sócios executados no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de praxe. Verifica-se que o executado foi incluído no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, foram citados os sócios havendo o registro da ampliação do polo passivo na autuação do processo, todavia, não foram realizadas as inclusões no BNDT. Consta protocolo de petição de acordo em 01/08/19 (Id eeb3eb).</p> <p>Último andamento: em 12/09/2019 - notificação para a reclamada ratificar os termos do acordo.</p>	
<p>1001444- 60.2017.5.02.0362</p>	<p>Homologada sentença de liquidação (Id 094007d) em 12/08/2019. Depósito recursal liberado ao autor através do alvará Id 61ccfc2. Atualizados os débitos trabalhistas e citada a executada, houve a quitação da execução conforme depósito Id f5c5542.</p> <p>Último andamento: em 27/09/2019 - juntada de petição da reclamada Id f5c5542.</p>	<p>Não há</p>
<p>0002693- 39.2012.5.02.0362</p>	<p>Homologados os cálculos de liquidação em 13/05/13 (fl.47). Citada em execução em 03/08/19 (fl.80), a reclamada não quitou o crédito trabalhista no prazo legal. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud (fl.84), esta restou negativa ensejando a inclusão da executada no BNDT (fl.87) com o devido registro no sistema informatizado. Houve a utilização dos convênios de praxe em face da reclamada, os quais restaram negativos. Em despacho exarado em 23/10/2013 (fl.93) determina-se a suspensão do processo por um ano e intimação do autor para indicar meios para</p>	<p>Não há</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>prosseguimento da execução sendo que, no silêncio, os autos serão encaminhados ao Arquivo Provisório).</p> <p>Último andamento: em 29/07/2019 - fl.99 - folha de carga dos autos constando sua devolução em 02/10/2019.</p>	
<p>0002028- 23.2012.5.02.0362</p>	<p>Homologados os cálculos de liquidação em 26/06/13 (fl.41). Citada em execução em 05/07/13, a reclamada não quitou o crédito trabalhista no prazo legal. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud na reclamada (fl.50) em 22/07/2013. Incluída no BNDT em 26/07/2013 (fl.52). Prosseguiu-se com a pesquisa Arisp em face da reclamada (fl.60). Desconsiderada a personalidade jurídica da empresa em 26/08/2013 (fl.62), houve a citação do sócio por edital (fl.71) em 13/11/2015. Realizada pesquisa Bacen em face da executada e do sócio (fl.71) em 13/12/2013. Consta registro do sócio no BNDT (fl.79) em 23/01/2019. Realizadas pesquisas Renajud (fl.80) e Arisp (fl.82/83).</p> <p>Último andamento: em 09/10/2019 - juntada de devolução de mandado 108/2019</p>	<p>Providenciar o andamento do processo</p>
<p>0000844- 61.2014.5.02.0362</p>	<p>Homologados os cálculos de liquidação à fl.56. Citada em execução por edital, a reclamada e sócio, em 21/03/2018 (fl.110), não houve quitação do crédito trabalhista no prazo legal. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud de ambos à fl.113 em 21/03/2018. Prosseguiu-se com as pesquisas Renajud e Arisp em face dos executados. À fl.122 há certidão de inclusão de ambos no BNDT em</p>	<p>Não há</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>04/06/2018. Renovado Bacem em face da ré e do sócio em 22/04/2019 (fl.144). À fl.154 foi exarado despacho determinando expedição de mandado para pesquisas utilizando-se os convênios disponibilizados por este Tribunal.</p> <p>Último andamento: em 25/09/2019 - fl.156 Atualizações dos débitos para realização dos convênios.</p>	
<p>0002772- 18.2012.5.02.0362</p>	<p>Trata-se de execução de acordo homologado em audiência de 15/05/2013 à fl.68. Citado em execução por edital em 08/08/2013 (fl.85). Realizada pesquisa Bacem em face da ré à fl.90 em 06/09/2013. Consta sua inclusão em 10/09/2013 (fl.92). Foram utilizados os convênios Renajud, Arisp e Infojud em face da reclamada. Em 22/10/2013 consta a inclusão do sócio no BNDT (fl.109). Renovados os convênios para pesquisa de bens em face do sócio. À fl.155 foi expedida certidão de créditos trabalhistas em 09/10/2017.</p> <p>Último andamento: em 16/09/2019 - Renovação do convênio Bacenjud (fl.177).</p>	<p>Não há</p>
<p>0001080- 81.2012.5.02.0362</p>	<p>Homologados os cálculos de liquidação à fl.152 em 28/08/2013. Citados em execução, os devedores, não pagaram no prazo legal. Realizadas pesquisa Bacenjud em face dos executados, pessoas físicas, em 25/11/2013 (fl.173). Em 27/11/2013 consta inclusão dos devedores no BNDT (fl.174). Realizados os convênios disponibilizados por este Tribunal.</p> <p>Último andamento: em 24/09/2019 - intimação ao autor do despacho exarado</p>	<p>Não há</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	à fl.300 determinando indicação de meios para prosseguimento da execução (fl.301)	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000410-79.2019.5.02.0362	RO	- Os despachos exarados em 03/09/19 (Id bd9f716) e em 09/09/2019 (Id f012702) emitiram pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários. Último andamento: em 23/09/2019 - juntada de contrarrazões da reclamada. Realizadas pesquisas BacenJud	Não há
1000401-20.2019.5.02.0362	RO	- O despacho exarado em 25/09/19 (Id 2dfc9f) emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Último andamento: em 01/10/2019 - Intimações para as partes contrarrazoarem o recurso.	Não há

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001246-79.2013.5.02.0362	- Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em audiência de 08/08/2013 com registro do movimento informatizado, do movimento. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud, resultou negativa (fl.57) incluindo-se a devedora no	Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>BNDT (fl.58) com o movimento registrado no SAP-1 em 23/10/13. Realizado apenas convênio Renajud em face da empresa executada.</p> <p>- Desconsiderada a personalidade jurídica, citados os sócios, não pagaram no prazo legal. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud em face dos sócios (fl.95).</p> <p>- Consta a inclusão dos sócios no BNDT (fl.99) com o movimento registrado no SAP-1 em 11/03/14.</p> <p>- Pesquisa apenas junto ao convênio Renajud em face dos sócios (fl.101/105).</p> <p>- Os avisos de créditos de fl.113/116 do Banco do Brasil, referentes a bloqueios de contas dos executados foram liberados ao autor através dos alvarás de fl.140/143.</p> <p>- À fl.152 o autor foi intimado para indicar meios para prosseguimento da execução permanecendo silente e tendo os autos, sido arquivados provisoriamente em 12/02/2016.</p> <p>Último andamento: em 12/02/2016 arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>0002725- 44.2012.5.02.0362</p>	<p>- Sentença transitada em julgado em 06/10/2014. Homologados os cálculos de liquidação em 26/02/2015 (fl.204) não foi observado o seu registro no Sap-1.</p> <p>- Informada a falência da executada, houve determinação para alteração do cadastro fazendo-se constar "Massa Falida de" constatando-se seu devido cumprimento.</p> <p>- Expedida Carta Precatória para citação do Síndico, resultou negativa</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>expedindo-se, contudo, certidão para habilitação de créditos junto ao Juízo Falimentar (fl.218/219).</p> <p>Último andamento: em 04/02/2016 - Arquivamento provisório dos autos.</p>	
<p>0002500- 87.2013.5.02.0362</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em audiência de 11/03/2014 com registro do movimento informatizado, do movimento. Utilizados os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal, resultaram negativos. Determinada a desconsideração da personalidade jurídica em 26/01/15 através de despacho exarado à fl.132 com a devida inserção dos sócios no pólo passivo. Verificou-se a inclusão no BNDT apenas da executada apesar da citação dos sócios sem o pagamento da dívida no prazo legal bem como da utilização dos convênios eletrônicos firmados por este Tribunal.</p> <p>Último andamento: em 14/12/2015 Intimação ao autor do despacho de fl.201 dando ciência da pesquisa ARISP bem como para se manifestar em 30 dias sob pena de remeterem-se os autos ao Arquivo Provisório.</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016 bem como realizar o registro de inclusão dos devedores no BNDT.</p>
<p>0000800- 13.2012.5.02.0362</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em audiência de 10/05/2012 com registro do movimento informatizado, do movimento. Citada para pagamento, a ré informou encontra-se em Recuperação Judicial. À fl.65 há despacho exarado determinando expedição de certidão para habilitação dos créditos junto ao Juízo da Recuperação Judicial.</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: em 07/01/2013 Intimação ao autor para retirar certidão para habilitação de créditos (fl.67/68) e registro do arquivamento provisório em 12/09/2014.</p>	
<p>0000801- 95.2012.5.02.0362</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo em audiência de 10/05/2012 com registro do movimento informatizado, do movimento. Citada para pagamento, a ré informou encontrar-se em Recuperação Judicial. À fl.62 há despacho exarado determinando expedição de certidão para habilitação dos créditos junto ao Juízo da Recuperação Judicial.</p> <p>Último andamento: em 04/12/2012 Intimação ao autor para retirar certidão para habilitação de créditos e registro do arquivamento provisório em 12/09/2014.</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000053- 41.2015.5.02.0362</p>	<p>Trata-se de execução de acordo inadimplido. Regularmente citada em execução (Id 962ebc9), a ré não pagou nem comprovou a quitação dos débitos trabalhistas. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud, resultou negativa (Id Oefafc8) determinando o Juízo, a inclusão da devedora no BNDT (3cb5c3d) com o movimento registrado no Pje em 29/05/15. Realizadas pesquisas Renajud e Arisp também restaram negativas. Intimado para indicar meios para prosseguimento da execução, o autor ficou em silêncio tendo os autos sido arquivados provisoriamente em 24/07/2015. Desarquivada e indicados bens à penhora, foi expedido mandado de penhora em créditos que resultou negativo conforme certidão do</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Oficial de Justiça (Id327fd98). Novamente instado a apresentar meios para persecução dos créditos, o autor permaneceu silente sendo os autos, arquivados provisoriamente conforme movimento registrado em 21/03/2016.</p> <p>Último andamento: em 02/02/2016 - intimação ao autor (Id 4f44143) do despacho Id 9aa0e38.</p>	
<p>1001232- 73.2016.5.02.0362</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado em audiência de 17/10/2016 (Id caf0ad0). Citada em execução, conforme certidão (Id c8ead070), sobreveio a informação de que a executada encontra-se em Recuperação Judicial sendo determinada pelo Juízo, a expedição de certidão para habilitação de créditos junto à 5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus (Id 0234ba8).</p> <p>Último andamento: em 25/09/2017 - Intimação ao autor informando disponibilização de Certidão para Habilitação de Créditos junto ao Juízo da Recuperação Judicial e em 04/12/2017 registro da movimentação do arquivamento provisório.</p>	<p>Não há</p>
<p>1001409- 03.2017.5.02.0362</p>	<p>Sentença transitada em julgado em 27/03/2018 com a movimentação registrada no PJe. A autora não apresentou cálculos de liquidação apesar de regularmente intimada (Id 5aedf2c).</p> <p>Último andamento: em 17/07/2018 - Intimação da autora informando o arquivamento provisório dos autos. (Iddba5cf5)</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.</p>
<p>1000791- 58.2017.5.02.0362</p>	<p>Sentença julgando a IMPROCEDÊNCIA da ação (Id 8elf000) SEM interposição de RECURSO, com registro de trânsito em julgado em 28/05/2018. Em 05/06/2018 foi emitida intimação ao autor para apresentação de cálculos de liquidação.</p> <p>Último andamento: em 23/07/2018 - movimentação de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de que, confira o Juízo, o andamento devido ao feito.</p>
<p>1000664- 23.2017.5.02.0362</p>	<p>Homologada a liquidação em 07/02/2018 e registrada no</p>	<p>Desarquivar os autos para proceder à</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Regularmente citada em execução (Id 060bb8f). Utilizados os convênios eletrônicos firmados por este Tribunal, resultaram negativos expedindo-se certidão de créditos trabalhistas (Id 4b40ebd) sem haver registro da executada no BNDT. Despacho (Id 98bd76b) exarado em 11/04/2018, determina que o autor indique meios para prosseguimento da execução no prazo de trinta dias sendo intimado na mesma data.</p> <p>Último andamento: em 04/05/2018 - movimentação registrando arquivamento provisório dos autos.</p>	intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7º do Provimento GP/CR 13/2016.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 25/09/2019.

Havia 157 (cento e cinquenta e sete) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0002598-09.2012.5.02.0362	26/03/2018	20/04/2018
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015	01/02/2016
0001865-09.2013.5.02.0362	24/11/2015	01/02/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0001866-91.2013.5.02.0362	24/11/2015	01/02/2016
0001912-80.2013.5.02.0362	24/11/2015	01/02/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001102-71.2014.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0002535-47.2013.5.02.0362	04/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001312-25.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000442-77.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000442-77.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001044-68.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0001311-40.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000127-49.2014.5.02.0362	11/03/2016	12/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0000957-15.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000957-15.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001131-24.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0000441-92.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0000441-92.2014.5.02.0362	29/03/2016	13/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001114-85.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000010-58.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2061	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000016-65.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	31/03/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016	18/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0001780-23.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0001781-08.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002630-77.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0002630-77.2013.5.02.0362	12/05/2016	30/05/2016
0001228-58.2013.5.02.0362	07/06/2017	20/06/2017
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018

0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017	23/01/2018
0001245-65.2011.5.02.0362	31/10/2017	23/01/2018
1000799-69.2016.5.02.0362	17/01/2018	21/02/2018
1000668-31.2015.5.02.0362	08/03/2018	17/04/2018
1000800-54.2016.5.02.0362	06/04/2018	07/05/2018
1000074-51.2014.5.02.0362	06/04/2018	07/05/2018
1000216-21.2015.5.02.0362	26/04/2018	16/05/2018
1001339-54.2015.5.02.0362	11/05/2018	18/06/2018
1001276-92.2016.5.02.0362	13/12/2018	28/01/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019	02/09/2019
1000349-29.2016.5.02.0362	24/04/2019	06/05/2019
0002460-13.2010.5.02.0362	07/11/2018	26/11/2018

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos e movimentação processual:

A Unidade Judiciária apresenta ordenada distribuição dos processos nos escaninhos, relativamente aos prazos e aos serviços. Há identificação das respectivas tarefas nas prateleiras, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos referentes à movimentação processual e aos processos em trâmite, bem como a incidentes processuais diversos (inclusive embargos de declaração pendentes) estão discriminados nos itens "3", "4" e "5" da Ata da Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que os itens "7.1", "7.2" e "7.3", da Ata de Correição trazem a informação de que os relatórios extraídos dos sistemas SAP-1, SICOND e PJE, em 26/09/2019, indicavam a existência dos seguintes quantitativos de processos **sem movimentação nos últimos 90 (noventa) dias**: "7.1 Processos físicos pendentes de baixa na fase de conhecimento": 00, "7.2 Processos físicos em execução": 40 e "7.3 Processos PJe em execução": 127.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

A inspeção presencial efetuada pela Assessoria da Corregedoria às prateleiras e escaninhos da Secretaria não flagrou discrepâncias significativas em relação aos dados fornecidos pela Vara no item 12.1 da Ata.

17.2.2. Processos eletrônicos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, consoante posição de 26/09/2019, foram averiguados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento"
- **pendente desde 05/05/2015:** Processo ATsum 1000494-22.2015.5.02.0362: Conforme se extrai do andamento processual, em 04/05/2015, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, restando consignado: " O(A) reclamada pagará ao(à) reclamante, a importância líquida de R\$ 2.500,00, mediante certidão de habilitação no processo de recuperação judicial nº 1031827-34.2014.8.26.0224, valendo a presente ata como certidão. Cumprido o acordo, o(a) reclamante dará plena quitação do objeto da ação, do extinto contrato de trabalho e

da extinta relação jurídica entre as partes, para nada mais reclamar, seja a que título for, inclusive quanto a direito decorrente de suposto dano moral e acidente do trabalho". Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" - pendente desde 01/08/2018: Processo ATOrd 1000190-18.2018.5.02.0362: Conforme se extrai do andamento processual, em 13/07/2018, foi homologado o acordo entabulado entre as partes, cuja última parcela venceu em outubro de 2018, restando consignado: " A reclamada deverá discriminar as parcelas e os respectivos valores que compõem o montante acordado, bem como comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e fiscais, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de execução, reputando-se integralmente de caráter salarial a quantia acordada.". Sendo este o último andamento do feito.

b) Fase de liquidação:

Não foram constatados casos de morosidade nas respectivas tarefas.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 11/03/2019: Processo ATOrd 1000514-71.2019.5.02.0362: Conforme se extrai do andamento processual, em 14/05/2019, foi exarado despacho, nos seguintes termos: " Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo 0000925-10.2014.5.02.0362, nos termos dos artigos 54, 55 e 286, I, combinados com o art. 58 do Código de Processo Civil". Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Cumprimento de providências" - pendente desde 26/11/2018: Processo ATOrd 1000244-52.2016.5.02.0362: Conforme se extrai do andamento processual, em 09/05/2017, foi exarado despacho, nos seguintes termos: " Deixo de apreciar os embargos interposto nos autos principais. Deverá a embargante ingressar com ação autônoma, distribuída por dependência a estes autos. Intime-se". Em 16/04/2019, foi juntada a seguinte Certidão: "Neste ato, procedo à juntada da sentença, dos acórdãos proferidos no TRT e TST dos Embargos de Terceiro 1000555-09-2017.5.02.0362, bem como Certifico que, em 05/04/2019, decorreu o prazo para interposição de recursos, estando transitada em julgado a referida a referida ação, nos termos do Art. 117-B do PROVIMENTO GP/CR N° 13/2006 , sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo. Nada

mais". Sendo este o último andamento do feito.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos "sine die":

Parâmetros da Corregedoria	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	70 dias (2018) 26 dias (2019) (21/10/2019)
Una/Rito Ordinário	- -	- -
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	52 dias (2018) -	99 dias (2018) 65 dias (29/11/2019)
Una/Rito Sumaríssimo	- -	107 dias (2018) 30 dias (25/10/2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 26/09/2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição de 2018, segundo a posição em 04/12/2018.

17.3.1. Aprazamentos

A análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição com aqueles consignados na Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá em **03 de dezembro de 2018**, faz ver que o aprazamento de todas as modalidades de audiências encontra-se dentro dos parâmetros

tidos por razoáveis por esta Corregedoria Regional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4, da Ata, havia 07 (sete) processos na condição "sine die", considerada a posição de 25.09.2019, sendo que do reexame dos feitos ali elencados, realizado pela assessoria em 02/10/2019, constata-se que remanescem processos nesta situação.

Exemplos:

Processo ATOrd 1000710-41.2019.5.02.0362, em despacho datado de 14/08/2019, foi concedido prazo para que as partes discriminassem as verbas constantes do acordo, sob pena de serem consideradas de natureza salarial em sua integralidade.

Processo ATOrd 1000711-26.2019.5.02.0362, em despacho datado de 28/08/2019, foi concedido prazo para que as partes discriminassem as verbas constantes do acordo, sob pena de serem consideradas de natureza salarial em sua integralidade.

Processo RTOrd 1001064-66.2019.5.02.0362, em despacho datado de 01/10/2019, foi exarado despacho deferindo prazo de e 48 horas para que o reclamante comprovasse o recolhimento das custas processuais em ação anteriormente arquivada.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual

pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.3 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.2, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso (item 12.2 da Ata) sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.6 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º

13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

20.10 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido (item 10 desta ata) sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (secorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

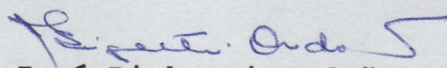
A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia três de outubro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos Juízes Patrícia Cokeli Seller, Titular, Vitor Saulo Jorge Souza Vescio, Substituto, e Rodrigo de Arraes Queiroz, Substituto, e com o(a) Sr(a). Lilian de Fatima Bortolazzo Tosatti Diretora de Secretaria da 2ª Vara de Mauá, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

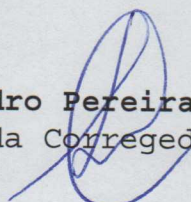
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño Rebello** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ana Cláudia Médicis Alves - Técnico Judiciário (Secretaria), Edson Alves Santos - Assistente de Desembargador em trânsito.


Maria José Bighetti Ordoño Rebello

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional


Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional